MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC				RECIBO DE PAGAMENTO ADTO		
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 GARUVA - SC CNPJ.34.164.003/0002-63				Fevereiro/2022		
	LCIONE ROSA					olha 1
1	Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO CBO: 782510				ADMISSÃO: 01/10/2021	
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
						Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	E.					
			V			
					V	
Que'as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!				Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos	
					Total Liquido	1.007,60
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS *****	Base Calculo FGTS *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF ****
	٥	Recebi a impo	ortância líquida acima disc	criminada.		7.00
Assinatura Data						ta

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63			RUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022 Folha 1 ADMISSÃO: 01/10/2021	
86 ALCIONE ROSA Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO		*	CBO: 782510			
Código	Descrição			Defenŝanto	Vencimentos	D:
				Referência		Descontos
1 11 12	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR			30,00 12,00	2.519,00	211,27 1.007,60
13	IRRF SOBRE SALÁRIO			7,50		30,28
	s alegrias sejam dobradas para				Total Vencimentos 2.519.00	Total Descontos 1.249.15
o próximo a	ino! Boas Festas!			_		
		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Total Liquido Base Calculo IRRF 2.519,00	1.269,85 Faixa IRRF 7,50
1		Recebi a impo	ortância líquida acima disci	riminada.		
Ale	Charle Rose	>	_		/	<u>/</u>



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado FUNCIONÁRIO ALCIONE ROSA, inscrito no CPF nº 027.376.139-06 pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O CONTRATADO recebe neste ato do CONTRATANTE a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1140,00**

O CONTRATADO, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao CONTRATANTE, PLENA E GERAL QUITAÇÃO, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

CPF nº 027.376.139-06